



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 529/2017

À

Empresa: **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**

Endereço: Rua Coronel Mário Andreazza, nº 105, Bairro Maranhão Novo. CEP: 65.916-073 - Imperatriz/MA .

CNPJ: 19.121.471/0001-86

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/ PROCESSO Nº 017/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizamos a aquisição de Material Gêneros Alimentícios, insumos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia útil, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	GENEROS	UNID	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABOBORA	KG	60	7,65	459,00
2	ALFACE	MC	12	3,76	45,12
3	ALHO	KG	10	27,06	270,60
4	BANANA	KG	12	4,51	54,12
5	BATATA	KG	80	4,51	360,80
6	BETERRABA	KG	20	3,01	60,20
7	CEBOLA	KG	60	3,76	225,60
8	CENOURA	KG	40	3,01	120,40
9	CHEIRO VERDE	MC	20	1,50	30,00
10	CHUCHU	KG	40	3,01	120,40
11	LARANJA	KG	40	3,01	120,40
12	MAÇA	KG	16	6,25	100,00
13	MAMÃO	KG	8	6,01	48,08
14	MANDIOCA	KG	80	3,76	300,80
15	MALANCIA	KG	80	2,26	180,80
16	MALÃO	KG	20	4,51	90,20
17	PEPINO	KG	20	3,01	60,20
18	REPOLHO	KG	28	2,63	73,64



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

19	TOMATE	KG	60	4,51	270,60
20	PÃO DOCE	KG	43	17,58	755,94
21	PÃO FRANCES	KG	40	15,02	600,80
VALOR TOTAL					4.371,74

Valor Total R\$ 4.371,74 (Quatro mil trezentos e setenta e hum reais e setenta e quatro centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10.301.1501.2-032	Manutenção do Atendimento Básico de Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, situado na Rua Benedito Leites, nº57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma, 03 de novembro de 2017

Assinatura:


CLEBER ANTONIOLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE